



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 719, DE 2025

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação de Apoio a Comunicação Cristã - FACC para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Picos, Estado do Piauí.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

### DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=3008491&filename=PDL-719-2025](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=3008491&filename=PDL-719-2025)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2847067&filename=Tramitacao-TVR%20801/2024](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2847067&filename=Tramitacao-TVR%20801/2024)



[Página da matéria](#)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação de Apoio a Comunicação Cristã - FACC para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Picos, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 13.074, de 2 de maio de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 23 de dezembro de 2015, a permissão outorgada à Fundação de Apoio a Comunicação Cristã - FACC para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Picos, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 4 de março de 2026.

HUGO MOTTA  
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 134/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 719, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação de Apoio a Comunicação Cristã - FACC para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Picos, Estado do Piauí”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 18/03/2026 18:09:21.103 - Mesa

DOC n.283/2026

